



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021 - FASE HABILITAÇÃO**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA OSVALDO DA SILVA NO BAIRRO LUIZ GONÇALVES DAS SILVA DESTE MUNICÍPIO.

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 03/08/2021.  
Diário Oficial do Município (DOM) - 30/08/2021.  
Diário Oficial do Estado (DOE) - 01/09/2021.

Licitantes cadastrados neste processo:

A S CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 33.506.391/0001-70;  
APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 08.317.848/0001-50;  
CONSTRUTORA CONCRETO FORTE LTDA - CNPJ: 32.537.097/0001-62;  
D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ: 32.666.677/0001-50;  
FM SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.658.568/0001-62;  
GMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 39.904.442/0001-06;  
GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 12.350.951/0001-70;  
L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.750.950/0001-82;  
MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - - CNPJ: 18.127.470/0001-86;  
PLANENG ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.700.986/0001-69;  
PR CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 36.121.012/0001-11;  
R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39.

Às 09:00 horas do dia 03/09/2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2021 de 04/01/2021, composta pelos servidores:

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO - Presidente;  
MACIEL PEREIRA DA SILVA - Membro;  
LUÍS FRANCISCO DA SILVA MELO - Membro.

Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e realizou a abertura dos envelopes de habilitação dos interessados.

Licitantes qualificados a participar desta reunião:

L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida;  
PR CONSTRUCOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida;  
A S CONSTRUCOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida;  
D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - Envelope sem representante: participação válida;  
CONSTRUTORA CONCRETO FORTE LTDA - Envelope sem representante: participação válida;  
R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - Envelope sem representante: participação válida;  
PLANENG ENGENHARIA LTDA - Envelope sem representante: participação válida;  
FM SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida;  
MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - - Envelope sem representante: participação válida;  
GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida;  
APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida;  
GMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - Envelope sem representante: participação válida.

Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados;

Atto continuo, após efetuar análise dos documentos de habilitação, passou a informar o seguinte resultado:

L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Habilitada;  
PR CONSTRUCOES EIRELI - Habilitada;  
A S CONSTRUCOES EIRELI - Habilitada;  
D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - Habilitada;  
CONSTRUTORA CONCRETO FORTE LTDA - Habilitada;  
PLANENG ENGENHARIA LTDA - Habilitada;  
FM SERVICOS LTDA - Habilitada;  
MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Habilitada;  
GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA - Habilitada;

APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Habilitada;  
GMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - Inabilitada - não atendeu os itens 8.2.1, 8.2.11 e 8.3.5.  
R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - Inabilitada - não atendeu os itens 8.2.12 e 8.3.5.

O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão.


Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO

  
MACIEL PEREIRA DA SILVA

LUÍS FRANCISCO DA SILVA MELO

  
Aurélio José de Andrade Ferreira  
Secretário M. da Controladoria-  
Geral do Município  
Matrícula nº 2056

